

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 017, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Altera temporariamente a subordinação do setor administrativo “Núcleo de Gestão Documental”, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a Gerência Executiva dará início ao mapeamento de processos de suas áreas, os quais estão integralmente vinculados ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

Considerando que o Núcleo de Gestão Documental é responsável pelo gerenciamento do SEI no âmbito do CAU/RS;

Considerando a necessidade de imprimir celeridade às atividades de mapeamento de processos;

Considerando a conveniência de assegurar o gerenciamento direto desse mapeamento pela Gerência Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, em caráter temporário, o Núcleo de Gestão Documental, que passa a ficar subordinado diretamente à Gerência Executiva.

Art. 2º Permanecem inalteradas as lotações e as competências funcionais das empregadas e empregados atualmente vinculados ao Núcleo de Gestão Documental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS e terá validade até a formalização correspondente no organograma do Conselho, podendo ser prorrogada, retificada ou revogada a qualquer tempo.

Porto Alegre – RS, 17 de abril de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 30/04/2025, às 17:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **85CFD9B4** e informando o identificador **0560516**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.001076/2025-15

0560516v4